

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 22/02/2017
Retirado em 1/1/51
Responsável:
Gisbertina Corvello Sobrinho
Mat. 2706
Agência Administrativa

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 167 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nanuque/MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 167 da Lei Complementar nº 1.545/2002, de 29 de maio de 2002, e no Artigo 37 da Constituição Federal:

Considerando, ainda, que o Gestor Público se sujeita imperiosamente às regras inerentes à Legalidade, Impessoalidade e Moralidade Administrativa;

Considerando a documentação que segue anexa: **Ofício 110/2017- Controle Interno e Multa de Infração à Legislação de Trânsito, processamento nº 6936691, do Departamento de Estradas e Rodagem de Estado de Minas Gerais.**

Considerando ainda que o Gestor Público se sujeita imperiosamente as regras inerentes à Legalidade, Impessoalidade e Moralidade Administrativa;

Considerando igualmente ser dever do Administrador Municipal, zelar pela proteção do erário público, apurando eventuais desvios cometidos no âmbito da Administração Municipal;

Considerando finalmente o estatuído na Constituição Federal, bem como na Lei Complementar Municipal nº 1.545/2002, que determina a autoridade administrativa, ao ter ciência de eventuais irregularidades, o dever de instaurar procedimentos a fim de apurar possíveis ilicitudes.

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do seguinte servidor **DALVAN GONÇALVES PAIVA**, lotado na Sec. Municipal de Obras, motorista, mat. 7904, inscrito no CPF sob o nº. 039.846.905-92, por transitar com o veículo com excesso de peso, a fim de serem tomadas providências, nos termos do artigo 4º da instrução normativa nº 002/2017.

Artigo 2º Para efeito do artigo anterior está constituída a Comissão Administrativa do Executivo Municipal, tendo como integrantes: **JOSELITO BORGES MOURA**, matrícula 00214, apostilado no cargo de chefe de divisão de controle Interno, **MIRELA MUNIZ SOUZA**, matrícula 003819, agente administrativo II, atualmente Diretora do Ipasmun, e o Sr. **REGINALDO BARBOSA SILVA**, matrícula 00131, chefe de divisão de Controle Interno apostilado, todos servidores efetivos.